



Deliberação CONSEMA 24/2015
De 16 de dezembro de 2015
337^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

*Avoca a si a apreciação do EIA/RIMA
do “Projeto Vila Florestal – Reserva Cotia”*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo único – avoca a si a apreciação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do “Projeto Vila Florestal – Reserva Cotia”, de responsabilidade do Consórcio Alphaville Cotia, em Cotia e Itapevi (Proc. 13.536/2007).

Patrícia Iglecias
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF